



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1964/2023

“Dispõe sobre designação Temporária de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Servidora **ALINE MARTINS DA SILVA**, matrícula 8508-1 para responder sem prejuízo de suas funções pela Divisão de Projetos e Instrumentos de Gestão da Secretaria de Saúde, por gozo de férias da titular do cargo, a Servidora **LETICIA HENRIQUE SILVA**, por um período de 10 (Dias) dias, contados a partir de 28 de agosto de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 24 de agosto de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito